



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Diretoria de Fiscalização e Operação - SOPH-DFO

Informação nº 3/2026/SOPH-DFO

Para fins de orientação de calado operacional nos berços de atracação do Porto Organizado de Porto Velho a todos os interessados, informamos que os limitadores de calado para operação no Porto de Porto Velho ficam estritamente vinculados à navegabilidade dos canais de acesso ao porto (calha do rio Madeira), nossa bacia de evolução e berços mantêm caldos mínimos suficientes para atenderem, durante todo o ano, todas as cargas que, minimamente, forem possíveis de navegarem pela hidrovia do rio Madeira até a sua foz. Dessa forma, a tabela abaixo indica, em caráter técnico-descritivo, valores mensais representativos e foram adotados para permitir a análise sazonal, não devendo ser interpretados como médias oficiais da série histórica hídrica anual.

Parâmetros de níveis médios anuais

Mês	Calado (m) navegável	Batimetria	Navegabilidade
Janeiro	10,0	Favorável	Excelente
Fevereiro	12,0	Favorável	Excelente
Março	15,0	Favorável	Excelente
Abril	14,0	Favorável	Excelente
Maiο	13,0	Boa	Boa
Junho	10,0	Atenção	Boa
Julho	7,0	Atenção	Boa
Agosto	4,0	Restritiva	Restrita
Setembro	2,8	Crítica	Crítica
Outubro	1,8	Crítica	Crítica
Novembro	3,0	Restritiva	Restrita
Dezembro	6,0	Atenção	Boa

Alfredo Jukio Miyamura Toshimitsu

Diretor de Fiscalização e Operações



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO JUKIO MIYAMURA TOSHIMITSU, Diretor(a)**, em 05/08/2026, às 00:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75012187** e o código CRC **F2CED1D7**.

Referência: Caso responda este Informação, indicar expressamente o Processo nº 0040.000364/2026-61

SEI nº 75012187

Criado por 00480936706, versão 3 por 00480936706 em 31/07/2026 15:51:40.